



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 961 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolado sob nº 6401 em 05/01/2016:

DECRETA:

Artº 1º - EXONERA, a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 21/01/2016, o Srº RAMON PELLICER FERRI, cargo efetivo de *Advogado*, nomeado desde 11/06/2012, através da portaria nº 126 de 08 de junho de 2012.

Artº 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 21 de janeiro de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal